



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 123/2021, de 02 de dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, TANGÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 171/2019;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 006405 e 006406/2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TC nº 036/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Tangíveis do Município de Ibatiba/ES, de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 171/2019.

I – Membros titulares:

- a. Fernanda Matos de Moura Almeida – Matrícula 002815 – Presidente;
- b. Sebastiana Martins Mendes Marinho de Alcântara – Matrícula 000976;
- c. Sedmar Francisca de Amorim - Matrícula 000938;
- d. Eliomar da Silva Cruz – Matrícula 002063;
- e. Germana Ribeiro Couto – Matrícula 002481;
- f. Andreia Lucia Amorim da Silva - Matrícula 000990;
- g. Cremilda de Oliveira Chaga Bohrer – Matrícula 000937;
- h. Rosimere Freitas da Silva Valentim – Matrícula 002475;

Parágrafo Único - Os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Tangíveis do Município de Ibatiba/ES, farão jus à gratificação mensal de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do menor piso do

Dalopado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

funcionalismo público municipal.

Art. 2º – O Chefe de Divisão de Patrimônio, Protocolo e Arquivo desta municipalidade, deverá acompanhar todo o trabalho da referida Comissão.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ibatiba, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (02/12/2021).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal